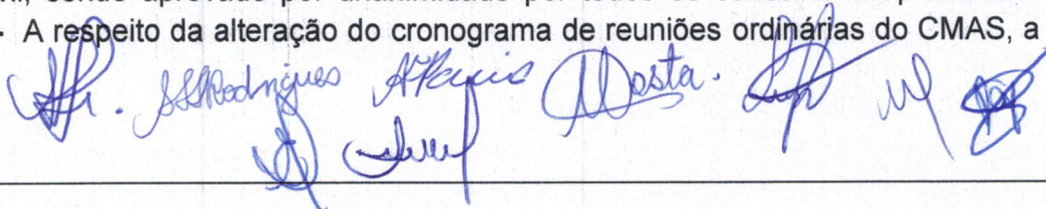


Ata da Reunião Ordinária do CMAS nº 02/2024. No dia 17(dezessete) de Janeiro, às 09h00minh, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Assistência Social e civis, por videoconferência através da plataforma ZOOM, para deliberarem sobre as pauta apresentadas. A Presidente Polyana de Oliveira Tomé cumprimentou os presentes e agradeceu a presença de todos. **1)-** Iniciando reunião a Secretaria dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Aida Aparecida Lemos leu a pauta e em seguida passou a palavra para o Diretor do Departamento Municipal de Assistência Social, Maikon José da Costa, que deu ciência e explanou sobre os saldos FMAS em **31/12/2023**, sendo: CONTA: 34678-0 PISO MINEIRO R\$20.593,01 (Vinte mil, quinhentos e noventa e três reais e um centavo), CONTA: 37326-5 BPC ESCOLA R\$4.713,73 (Quatro mil, setecentos e treze reais e setenta e três centavos), CONTA: 37329-X IGDBF R\$ 35.219,88 (Trinta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), CONTA: 37334-6 BLOCO GSUAS FNAS R\$76,30 (Setenta e seis reais e trinta centavos), CONTA: 37341-9 BLOCO PSB FNAS, R\$34.756,52 (Trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), CONTA:39730-X BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, R\$ 47.182,72 (Quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), CONTA: 42544-3 MDS ENTIDADES R\$90.349,26 (Noventa mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), CONTA: 45366-8 IGDBF E IGDPAB AUX. BRASIL R\$ 10.178,63 (Dez mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), CONTA: 47205-0 PROCAD SUAS R\$ 8.214.74 (oito mil, duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), em sequência abriu espaço para tirar dúvidas, o que não houve nenhuma dúvida e/ou objeção. **2)-** Dando continuidade a reunião com a pauta RMAs CRAS/CREAS, com a palavra a técnica em Assistência Social Ana Luíza B. G. Rodrigues deu ciência ao RMA do CRAS, logo o Diretor de Departamento de Assistência Social Maikon explanou sobre o RMA CREAS, e em sequência abriu espaço para tirar dúvidas, o que não houve nenhuma dúvida e/ou objeção. **3)-** Em seguida o Diretor Maikon deu ciência e apresentou a todos os comprovantes de devolução ao FNAS e GRUs das **contas** : **47.559-9, 47.561-0, e 47.563-7** relativas às emendas parlamentares de 2023 do Deputado Emidinho Madeira, explanou que eram pequenos rendimentos referentes ao mês de dezembro de 2023 e que foram devolvidos ao fundo nacional, encerrando assim as contas, e salientou que foi disponibilizado no grupo de Whatsapp para conhecimento de todos, e que a documentação está disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social e no CMAS em caso de dúvidas de quaisquer OSC's, ou membros da Sociedade Civil, sendo aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes. **4)-** A respeito da alteração do cronograma de reuniões ordinárias do CMAS, a



Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, Aida Aparecida Lemos explicou o motivo de transferir de terças-feiras, para as 3ª quartas – feiras de cada mês, uma vez que nas 3ª terças – feiras o conselho já tem agendamento da Rede Sócio Assistencial, que não houve nenhuma objeção, e foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes. **5)-** Em continuidade com a próxima pauta o diretor Maikon apresentou o Demonstrativo Físico Financeiro do Exercício de 2022. Ressaltou que a gestão encontrou dificuldade para realizar o preenchimento do Demonstrativo uma vez que o Sistema SUASWEB apresentou inconsistências e não apresentava os campos para preenchimento, mesmo logando e entrando no sistema em diferentes navegadores, em janelas comuns e em janelas anônimas e em diferentes horários, conforme orientações da SEDESE. Ressaltou que o prazo para o preenchimento por parte da gestão e do conselho foi prorrogado por meio da Portaria Nº 95/2023 (MDA), passando a valer as datas até 31/01/2024 para preenchimento da gestão e até 29/02/2024 para preenchimento do Conselho. Então apresentou aos conselheiros o Ofício Nº 07/2024 de 15 de janeiro de 2024, onde encaminhou a documentação impressa e disponibilizando para avaliação e deliberação do CMAS. Sugeriu que fosse marcada reunião extraordinária para avaliação e deliberação da prestação de contas levando em consideração o prazo que o Conselho tem para a avaliação, a sugestão foi acolhida e será marcada reunião para esta finalidade. **6)-** No item 06 da pauta sobre a REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FMAS, referentes às contas: 34678-0, 37326-5, 37329-x, 37334-6, 37341-9, 39730-x, 42544-3, 45366-8, 47205-0, o diretor Maikon explicou, quanto a necessidade de reprogramar os saldos supracitados e apresentados no item 01 da pauta, relativos à 31/12/2023, frisou que os serviços não foram interrompidos, e explanou a origem e finalidade de cada saldo, após explicações e deliberação, os conselheiros aprovaram a Reprogramação por unanimidade. **7)-** Sobre o Plano Anual de 2024 e Relatório de Atividades Executadas no Exercício de 2023, documentação de entrega obrigatória por parte das OSCs ao CMAS, o Diretor explanou quanto ao prazo das OSCs para efetuarem a entrega ao CMAS que é até 30/04/2024. Ressaltou que na Resolução CNAS nº 14/2014 tem o passo a passo explicando o procedimento de produção e informações básicas que devem constar na documentação supracitada. Solicitou que o CMAS encaminhe ofícios e e-mails à todas as OSCs inscritas, alertando a obrigatoriedade de entrega e do prazo. Com a palavra, a conselheira Elaine Diamantino, que fez parte da comissão de avaliação da documentação no exercício anterior, lembrou das sugestões apontadas pela comissão para facilitar a produção e avaliação da documentação. Então Maikon leu as sugestões, sendo: I) a padronização dos documentos seguindo a ordem dos itens exigidos no Art. 3º (elaboração de um modelo a seguir); II) Efetivação dos protocolos dos documentos apresentados, observando assinatura e numeração

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CMAS

Conselho Municipal de
Assistência Social

Piumhi - MG

Secretaria dos Conselhos Municipais
Rua: Padre Abel, 419 - Centro
Piumhi - MG (37)3371-9210
cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

em todas as páginas; III) Publicação da documentação apresentada no grupo do CMAS; IV) Realização de trabalho de conscientização quanto a participação efetiva dos conselheiros nas ações propostas e atenção aos prazos estabelecidos, V) Capacitação das OSCs para entendimento da importância e elaboração desta documentação. Maikon ressaltou que não pode criar o modelo a ser utilizado, mas se dispôs ajudar na elaboração em parcerias com os conselheiros e técnicos e que as sugestões II, III e IV serão implementadas este ano e que está buscando junto à SEDESE capacitações para as OSCs e conselheiros e tentará buscar algo em específico a esta documentação. Não tendo mais nada a tratar, eu, Aida Aparecida Lemos, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei esta ATA, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, será assinada por todos como registro oficial dos trabalhos realizados na presente data.

Aida Aparecida Lemos;
Donato Faria Ligo Rodrigues, Adusma de Sotomaior,
Luiz Raimundo, Maikon José da Costa, Luis Fernando
J. Costa; Polyane de Oliveira Tomé, Dayane Camargos Silva,
Dayne Cristina Diamantina Alipi, Vera Lucia B.R. Gonçalves